

~~ANEXO II - EDITAL PROGRAD 05/2017 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR NA CONDIÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO OU VISITANTE~~

~~DECLARAÇÃO~~

~~Eu,~~

~~nº _____, CPF nº _____, não possui vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, nos últimos 24 meses. Porto Alegre, _____ de _____ 2017.~~

~~ANEXO III - EDITAL 05/2017 - CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:~~

~~CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
ÁREA DE FÍSICA~~

- ~~1. Leis de Newton;
2. Energia, Trabalho e Conservação da Energia Mecânica;~~

- ~~3. Forças Centrais e Espalhamento;
4. Conservação do Momento Linear, Colisões e Impulso;
5. Rotação, Torque e Conservação do Momento Angular;
6. Oscilações;
7. Física Acústica;
8. Leis da Termodinâmica;
9. Teoria Cinética dos Gases;
10. Interferência e Difração;
11. Campos Elétricos e Magnéticos Estáticos;
12. Equações de Maxwell;
13. Interação da Radiação com a Matéria;
14. Gravitação;
15. Fluidos: hidrostática e hidrodinâmica;
16. Equilíbrio e Elasticidade.~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 UASG 154041~~

~~Processo: 23115016574201683 - Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual fornecimento e instalação de piso tátil de borracha, para atender as necessidades desta Universidade Federal do Maranhão. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154041-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro~~

~~(SIDEF - 30/01/2017) 154041-15258-2016NE800216~~

~~PRÓ-REITORIA DE ENSINO~~

~~EDITAL Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2017~~

~~A PRÓ-REITORA DE ENSINO, em exercício, da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora, torna pública a prorrogação, por um ano, dos prazos de validade dos Concursos Públicos para ingresso na carreira do Magistério Superior com vagas destinadas aos Cursos, conforme a seguir:~~

- ~~1. Campus de Bacabal
1.1 Coordenação do Curso de Ciências Humanas~~

| Área / Subárea do Concurso | Classe | Edital de Abertura | Edital de Resultado Final Definitivo | Prorrogar, por um ano, a partir de: |
|----------------------------|--------------|--|---|-------------------------------------|
| Ensino da Filosofia | Assistente A | 300/2015 (DOU nº 207 de 29/10/15, p. 41/43) | 49/2016 (DOU nº 39 de 29/02/16, p. 22) | 29/02/2017 |

~~ISABEL IBARRA CABRERA~~

EDITAL Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas na Lei nº 9.849, de 26.10.99 (DOU 27.10.99), Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 (DOU 24/08/2009), Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011 (DOU 19/05/2011) e Resolução CONSEPE nº. 13/97, conforme a seguir:

- Os Seletivos Simplificados de Prova e Títulos referidos no Preâmbulo, doravante, denominados apenas como Seletivos, serão regidos por este Edital e seus Anexos.
- Para os Seletivos Simplificados serão aceitas inscrições de candidatos Graduados, com pós-graduação Lato-sensu (Especialização) ou stricto sensu (Mestrado ou Doutorado), conforme consta no item 3 deste Edital, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017.
- Da Unidade Acadêmica, da Subunidade Acadêmica, das Áreas/Subáreas, dos Pré-Requisitos, do Regime de Trabalho e do Número de Vagas:

| Unidade Acadêmica /Subunidade de Acadêmica | Área/Subárea do Seletivo | Pré-Requisitos | RT | Nº de Vagas |
|--|--|---|-----|-------------|
| CCBS / Departamento de Odontologia II | Endodontia | Graduação em Odontologia e Pós-Graduação em Endodontia. | 40h | 01 |
| CCET / Coordenação do Curso de Engenharia da Computação | Automação e controle | Graduação em Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica e Pós-Graduação em Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Eletrônica. | 40h | 01 |
| CCET / Coordenação do Curso de Engenharia da Computação | Computação | Graduação em Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Informática ou Engenharia de Software ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Engenharia Elétrica e Pós-Graduação em Computação ou Informática ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Eletrônica. | 40h | 01 |
| CCH / Departamento de Letras | Letras - Francês | Graduação em Letras-Francês (Licenciatura ou Bacharelado) e Pós-Graduação em Letras. | 40h | 01 |
| CCHNST - PINHEIRO / Coordenação do Curso de Enfermagem | Fundamentos da Prática da Assistência de Enfermagem / Atenção Integral à Saúde | Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação em qualquer área da saúde ou Enfermagem. | 40h | 01 |
| CCSST - IMPERATRIZ / Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos | Processos em Engenharia Química | Graduação em Engenharias e Pós-Graduação em qualquer área. | 40h | 01 |
| CCSST - IMPERATRIZ / Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos | Química | Graduação em Química e Pós-Graduação em qualquer área. | 40h | 01 |
| CCSST - IMPERATRIZ / Coordenação do Curso de Direito | Direito Privado | Graduação em Direito e Pós-Graduação em Direito. | 40h | 01 |
| CCSST - IMPERATRIZ / Coordenação do Curso de Direito | Direito Público | Graduação em Direito e Pós-Graduação em Direito. | 40h | 01 |
| CAMPUS DE BACABAL / Coordenação do Curso de Letras | Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa | Graduação em Letras-Português e Pós-Graduação em Letras. | 40h | 01 |
| CAMPUS DE SAO BERNARDO / Coordenação de Linguagens e Códigos | Língua Inglesa | Graduação em Letras (com habilitação em Língua Inglesa) e Pós-Graduação em Qualquer Área. | 40h | 01 |

4. As inscrições serão realizadas na Subunidade Acadêmica promotora do Seletivo, de acordo com o horário de expediente da mesma. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido a(o) Chefe(a)/Coordenador(a) da Subunidade Acadêmica, acompanhado de Curriculum Vitae, plataforma LATTES, comprovado e instruído com os documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validá-la conferindo com o original:

- Cédula de identidade (civil ou militar);
- CPF;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título e comprovante de votação);
- Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar correspondente e de Pós-Graduação, quando for o caso;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil.

5. A Guia de Recolhimento da União - GRU e o Requerimento de Inscrição referido no Item 2 deverão ser obtidos na Subunidade Acadêmica ou no sítio eletrônico da Universidade (www.ufma.br). Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

6. Após a realização da inscrição, o candidato deverá, junto à Subunidade Acadêmica, tomar todas as informações necessárias quanto à programação para a realização do certame.

7. O Seletivo Simplificado será realizado em MAIS DE UMA ETAPA, nessas condições a Banca Examinadora, em cumprimento ao Art. 16 do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, deve levar em conta a Prova Didática como PRIMEIRA ETAPA do Seletivo.

Decreto nº 6.944/2009, Art. 16. O órgão ou entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II deste Decreto, por ordem de classificação. § 1º Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. § 2º No caso de realização de concurso público em mais de uma etapa, o critério de reprovação do § 1º será aplicado considerando-se a classificação na primeira etapa. § 3º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo. § 4º O disposto neste artigo deverá constar do edital de concurso público.

8. O resultado do Seletivo será disponibilizado no Diário Oficial da União por meio de Edital, com base no Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 - ANEXO II (Quadro de Vagas X Número Máximo de Candidatos Aprovados).



ANEXO II: QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

| QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO | NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS |
|--|---------------------------------------|
| 1 | 5 |
| 2 | 9 |
| 3 | 14 |
| (...) | (...) |

9. Os valores dos vencimentos pagos aos professores substitutos são os seguintes:

| Classe/titulação | Regime de trabalho | Vencimento | | |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| | | Vencimento básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Adjunto A (Doutor) | 40 horas | R\$ 2.968,78 | R\$ 2.457,52 | R\$ 5.426,30 |
| Assistente A (Mestre) | 40 horas | R\$ 2.968,78 | R\$ 1.039,90 | R\$ 4.008,68 |
| Auxiliar (Especialista) | 40 horas | R\$ 2.968,78 | R\$ 391,11 | R\$ 3.359,89 |

10. O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, consultada a Pró-Reitoria de Ensino, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total (conforme item 10 das Normas e Procedimentos para a Contratação de Professores Substitutos).

11. Não é permitida a recontração de candidato com base na Lei nº 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, embora não seja proibida a participação do candidato na seleção.

12. Todas as atividades relativas aos seletivos serão de responsabilidade da respectiva Subunidade Acadêmica promotora do certame.

13. O prazo de validade do Processo Seletivo, para efeito de contratação, será de 01(um) ano (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação da Subunidade Acadêmica e Anuência da Pró-Reitoria de Ensino.

14. Os candidatos aprovados neste seletivo poderão ser lotados em qualquer Campus da Universidade Federal do Maranhão, a critério da Administração.

ISABEL IBARRA CABRERA

EDITAL Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 11/2017 - PROEN, publicado no Diário Oficial da União nº 9, de 12 de janeiro de 2017, seção 3, página 24, conforme a seguir:

Onde se lê:

2- CAMPUS DE CODÓ

2.1 Coordenação de Letras

| Área/Subárea do Seletivo | Candidato(s) Aprovado(s) |
|---|---|
| Coordenação do Curso de Ciências Naturais | Sergio Mikael Veras de Sena Rosa - 1º lugar |

3- CAMPUS DE IMPERATRIZ - CCSST

3.1 Coordenação de Ciências Contábeis

| Área/Subárea do Seletivo | Candidato(s) Aprovado(s) |
|--------------------------|--|
| Matemática | Não houve aprovação |
| Direito Privado | Gleidyson José Brito de Carvalho - 1º lugar Abel Gabriel Gonçalves Junio - 2º lugar |

Leia-se:

2- CAMPUS DE CODÓ

2.1 Coordenação do Curso de Ciências Naturais

| Área/Subárea do Seletivo | Candidato(s) Aprovado(s) |
|--------------------------|---|
| Física | Sergio Mikael Veras de Sena Rosa - 1º lugar |

3- CAMPUS DE IMPERATRIZ - CCSST

3.1 Coordenação de Ciências Contábeis

| Área/Subárea do Seletivo | Candidato(s) Aprovado(s) |
|--------------------------|---|
| Matemática | Não houve aprovação |
| Direito Privado | Gleidyson José Brito de Carvalho - 1º lugar Abel Gabriel Gonçalves Junior - 2º lugar |

Os demais itens permanecem inalterados.

ISABEL IBARRA CABRERA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 UASG 154045**

Processo: 23108180196201680. Objeto: Concurso Público para provimento de cargos e carreiras de Técnico Administrativo da Universidade Federal do Sul da Bahia, tendo em vista o contrato nr. 13/2016 firmado entre a Uniselva e a UFMT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme item citado acima. Declaração de Dispensa em 26/01/2017. ANA FLAVIA SILVA CONCEICAO. Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 26/01/2017. EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 742.145,00. CNPJ CONTRATADA: 04.845.150/0001-57 FUNDACAODE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

(SIDECA - 30/01/2017) 154045-15262-2017NE800062

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 UASG 154045

Processo: 23108192158201670. Objeto: Pagamento de anuidade do Grupo Coimbra de universidades brasileiras exercício de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme item citado acima. Declaração de Inexigibilidade em 19/01/2017. HERALDO AFONSO RIBEIRO. Coordenador de Aquisições e Contratos de Serviços em Exercício. Ratificação em 19/01/2017. VALERIA CALMON CERISARA. Ordenadora de Despesa Substituta. Valor Global: R\$ 10.000,28. CNPJ CONTRATADA: 10.789.274/0001-65 GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS.

(SIDECA - 30/01/2017) 154045-15262-2017NE800062

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 154045

Número do Contrato: 169/2013.

Nº Processo: 23108177165201641.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 00065644000168. Contratado: NUTRANA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta Da Vigência por mais 12 (doze) meses, e a Repactuação dos preços constante na Cláusula Quinta Do Preço. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 24/01/2017 a 23/01/2018. Valor Total: R\$3.506.152,50. Fonte: 112000000 - 2016NE800035. Data de Assinatura: 23/01/2017.

(SICON - 30/01/2017) 154045-15262-2016NE800139

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 UASG 154070**

Nº Processo: 2310851245716-35. Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições hospitalares. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação emergencial devido a ajuste do processo licitatório em andamento. Declaração de Dispensa em 11/01/2017. CASSIANO MORAES FALLEIROS. Gerente Administrativo. Ratificação em 11/01/2017. FRANCISCO JOSE DUTRA SOUTO. Superintendente. Valor Global: R\$ 2.347.464,60. CNPJ CONTRATADA: 00.065.644/0001-68 NUTRANA LTDA.

(SIDECA - 30/01/2017) 154070-15262-2017NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 154054**

Número do Contrato: 174/2014.

Nº Processo: 23104006278201431.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 11276521000192. Contratado: CONSTRUTORA CER-RADO EIRELI - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 45 dias e o acréscimo ao valor global do contrato o montante de R\$ 181.570,92, passando de R\$ 4.482.186,51 para R\$ 4.663.757,43. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/02/2017 a 27/03/2017. Valor Total: R\$181.570,92. Fonte: 250154054 - 2016NE804418. Data de Assinatura: 30/01/2017.

(SICON - 30/01/2017) 154054-15269-2017NE8000291

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 65/2015. Celebrado Entre a Universidade Federal de Pelotas e a Fundação Delfim Mendes Silveira, visando A Execução do Projeto "Apoio Ao Projeto Promoção de Saúde e Qualidade de Vida Para Mulheres da Terceira Idade. Processo 23110.006411/2015-51. Convenientes: Universidade Federal de Pelotas - UFPel, CNPJ 92.242.080/0001-00 e FUNDACAO DELFIM MENDES DA SILVEIRA, CNPJ 03.703.102/0001-61. Objeto: O aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 65/2015 por 90 (noventa) dias além de 30/01/2017, tornando-o vigente até 30/04/2017. As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 65/2015, continuam a vigorar sem alterações. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/2007, Instrução Normativa nº 01/97-STN, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, e suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Data da Assinatura: 25/01/2017. Signatário: pela UFPel, Pedro Rodrigues Curi Hallal, Reitor da UFPel. CPF: 966.240.940-87. Pela FDMS, Sérgio da Silva Cava, Diretor-Presidente da FDMS, CPF: 796.360.559-04.